

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 615/72

INDICAÇÃO CEE Nº 301/73

INTERESSADO: FFCL DE ASSIS

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de João de Almeida

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 615/72, em nome de JOÃO DE ALMEIDA, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Letras, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Carlos de Assis Pereira - Prof. Titular - FFCL de Assis
2. Dr. Isaac Nicolau Salum - Pro. Titular - FFLCH da USP
3. Dr. Seoismundo Spina - Prof. Titular - FFLCH da USP
4. Dr. Jesus Belo Galvão - Prof. Livre-Docente - Univ. Estadual da Guanabara
5. Dr. Fernando Manuel de Mendonça - Prof. Titular - FFCL de Assis

SUPLENTE:

1. Dr. Ataliba Teixeira de Castilho - Prof. Titular - FFCL de Marília
2. Dr. João Alves Penha - Prof. Titular - FFCL de Franca

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 28/novembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente